

SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
OBJETIVO	AÇÃO
<p>1. Implementar e desenvolver estruturas de atenção à saúde primária, com atendimento da equipe de saúde da família, garantindo o atendimento prioritário e o acesso à saúde dos Povos e Comunidades Tradicionais - PCTs, considerando as referidas especificidades culturais e espirituais.</p>	<p>Fortalecer e ampliar as estruturas, os Protocolos e os recursos humanos multidisciplinares (médico da família, enfermeiro(a) e técnico(a), odontólogo(a), auxiliar de saúde bucal, agente comunitário de saúde) para atuar junto aos Povos e Comunidades Tradicionais no SUS, respeitando as diversidades e particularidades.</p> <p>Implantar e/ou Manter o serviço permanente de transporte sanitário de pacientes, em situação de urgência, emergência e consultas eletivas, nas ilhas e comunidades do litoral (ambulancha).</p> <p>Garantir o atendimento de saúde periódico em todas as comunidades dos PCTS.</p> <p>Realizar acompanhamento da saúde sexual e reprodutiva no SUS, campanhas de educação, referentes a diversidade sexual, saúde da mulher nos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais.</p> <p>Realizar atendimentos em tempo integral através de veículos/consultórios móveis (ex: ônibus lilás) nos territórios dos Povos e Comunidades Tradicionais.</p> <p>Fortalecer as ações com olhar as especificidades e a humanização dos atendimentos relativos à saúde mental, envolvendo todas as faixas etárias dos Povos e Comunidades Tradicionais.</p> <p>Incentivar Universidades Estaduais a desenvolver projetos de extensão acadêmica que possam proporcionar retorno dos resultados às comunidades tradicionais e serem realizados mediante a consulta previa as lideranças e coletivos.</p>

	<p>Garantir o espaço de terreiro como lugar de educação popular em saúde, conforme determina Política Nacional de Saúde Integral da População Negra de acordo com a Portaria 992/2009.</p> <p>Realizar inclusão dos filhos de santo profissionais de saúde, em conjunto com a equipe multiprofissional, para enfrentamento ao preconceito nos ambientes de saúde pública.</p> <p>Intensificar ações de formação nos sistemas de informações do SUS, sobre a importância do preenchimento dos campos raça-cor-etnia e pertencimento dos povos e comunidades tradicionais/povos de matriz africana, com respeito a autodeclaração.</p>
<p>2. Fortalecer as políticas referentes a Segurança Alimentar e Nutricional e ao Direito à alimentação adequada dos Povos e Comunidades Tradicionais.</p>	<p>Reconhecer e respeitar as especificidades alimentares de acordo com a religiosidade e cultura das comunidades.</p> <p>Fomentar o acesso das comunidades aos Programas, Ações e recursos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional na esfera governamental.</p> <p>Assegurar a efetivação do cadastro ao CadÚnico para acesso aos programas sociais no âmbito municipal, estadual e federal.</p> <p>Apoio por meio de Editais as criações e ampliações de Hortas comunitárias, plantas medicinais e Plantas Alimentícias Não Convencionais - PANC, priorizando a utilização das variedades de sementes crioulas.</p> <p>Atuar no combate e fiscalização com identificação da fonte externa poluidora e contaminadora, especialmente, de uso indiscriminado de agrotóxicos - veneno, em áreas que atinjam os territórios dos PCTs.</p> <p>Criar Protocolo de Saúde para o</p>

	<p>tratamento das queixas relacionadas a contaminação de PCTs por agrotóxico.</p> <p>Criar incentivos para ações de fomento e capacitação no manejo e produção agroecologia destinado aos produtores dos Povos e Comunidades Tradicionais.</p>
<p>3. Desenvolvimento de políticas de incentivo à alimentação caiçara revendo políticas ambientais de travamento à reprodução cultural a partir de leis que regulam a produção alimentar da comunidade.</p>	<p>Garantia de condições de soberania das tradições alimentares, com infraestrutura, de práticas tradicionais de pesca e agricultura familiar na forma da lei, sem abuso dos órgãos de fiscalização. Prevendo também, entregas de alimentos produzidos por PCTs no âmbito da compra direta.</p>
<p>4. Ampliar a participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Programa Estadual do compra direta Paraná.</p>	<p>Criar Editais simplificados com critérios diferenciados, com objetivo de aumentar o acesso e a participação dos Povos e Comunidades Tradicionais.</p> <p>Implementar a efetivação da utilização do Numero de Identificação Social - NIS em substituição à Cadastro de Agricultor Familiar - CAF para acesso aos Editais de participação dos Povos e Comunidades nos Programas de Aquisição de alimentos.</p>
<p>5. Criar política de apoio à produção, beneficiamento e comercialização da sociobiodiversidade de PCTs do Paraná.</p>	<p>Criação de selos para produtos oriundos de produção de PCTs para valorização e maior valor agregado.</p> <p>Garantia da merenda escolar.</p> <p>Direito de produzir o próprio alimento.</p>
<p>6. Integrar o conhecimento tradicional dos Povos e Comunidades Tradicionais ao SUS.</p>	<p>Realização de cursos, trocas de conhecimentos, educação popular a nível estadual e reconhecimento do benzimento na política de práticas complementares e integrativas do SUS.</p> <p>Flexibilizar a participação do Programa Farmácia Viva a fim de garantir o protagonismo dos Povos e Comunidades Tradicionais, respeitando a diversidade de</p>

	<p>saberes e ciências da saúde.</p> <p>Promover o histórico das práticas, reflexões e saberes da Educação Popular em Saúde, apresentando-a como um caminho capaz de contribuir com experiências exitosas, metodologias, tecnologias e conhecimentos para a constituição de novos sentidos e práticas no âmbito do SUS, potencializando a educação em saúde e o delineamento de princípios éticos orientadores de novas posturas no cuidado, na gestão, na formação, na participação popular e no controle social em saúde.</p>
<p>7. Garantir a execução da Portaria Federal 940 de 28.04.2011 para Povos e Comunidades Tradicionais itinerantes referente à não obrigatoriedade de apresentação de comprovante de residência.</p>	<p>Capacitar os gestores e equipes profissionais de saúde no município e estado, visando o cumprimento da Portaria 940/2011.</p> <p>Fortalecer os protocolos de interação e associação entre o SUS em diferentes instâncias e os terreiros como espaços promotores de saúde, segundo suas formas tradicionais de cuidado e sua ação social comunitária.</p>
<p>8. Garantia de cadeiras específicas para PCTs dentro dos conselhos municipais de saúde e segurança alimentar.</p>	<p>Instituir cadeiras específicas para as comunidades e Povos Comunidades Tradicionais, dentro dos Conselhos Municipais, Estadual e federal de Saúde e de Segurança Alimentar.</p>

Moção de Repúdio:

- Moção de Repúdio ao PL 1904 que tramita no Congresso Nacional, propondo equiparar o aborto após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio.